Prefeitura
Conselheiro Lafaiete
Secretaria Municipal de Saúde

SUS
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

OFÍCIO Nº 802/2021/SMS/PMCL

Conselheiro Lafaiete, 09 de novembro de 2021.

EXPEDIENTE
16 / 11 / 21.

REF.: Resposta ao Requerimento nº 430/2021, de 30/09/2021, de autoria dos Vereadores Washington Fernando Bandeira, Eustáquio Cândido da Silva, Angelino Cláudio Pimenta Neto, Pedro Américo de Almeida, Giuseppe Lisboa Laporte e Renato Gonzaga de Melo, em que *"preste informações sobre a alegada demora na realização de transferências de pacientes internados na Policlínica Municipal por meio do sistema SUSFácil..."*

Senhores Vereadores,

Em resposta ao Requerimento nº 430/2021, de 30/09/2021, de autoria dos Vereadores Washington Fernando Bandeira, Eustáquio Cândido da Silva, Angelino Cláudio Pimenta Neto, Pedro Américo de Almeida, Giuseppe Lisboa Laporte e Renato Gonzaga de Melo, em que *"preste informações sobre a alegada demora na realização de transferências de pacientes internados na Policlínica Municipal por meio do sistema SUSFácil..."*, esta Secretaria presta os esclarecimentos por meio do Memorando nº 188/2021/DAB/SMS/DAE, de 09/11/2021, do Departamento de Atenção Especializada.

Atenciosamente,

Rita de Kássia Silva Melo
Secretária Municipal de Saúde

Ao Senhor Vereador
André Luís de Menezes
Câmara Municipal
Rua Assis Andrade, 540 - Centro.
Conselheiro Lafaiete/MG-CEP-36400-067

Endereço: Rua Rodrigues Maia, 490 - Bairro: Angélica - Conselheiro Lafaiete/MG - CEP 36400-041
Telefone: (31) 3769-2506 - E-mail: saudegabinete@yahoo.com.br

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-11-Nov-2021-17:11-037107-1/2

MEMORANDO Nº 188/2021/SMS/DAE

Conselheiro Lafaiete, 09 de novembro de 2021.

ASSUNTO: Resposta ao Requerimento Nº 430/2021 CÂMARA MUNICIPAL

Prezada,

Resposta ao Requerimento Nº 430/2021, advindo da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, solicitando informações sobre a demora de transferências dos pacientes que se encontram na Policlínica Municipal por meio do SUS Fácil.

Informamos que o que é de responsabilidade do município, ou melhor o que compete a Policlínica Municipal, se refere ao cadastro de pacientes dentro do sistema do SUS Fácil, com todos os dados preenchidos como história clínica, exames realizados e outros que se fizerem necessários, depois dessa etapa no que tange ao cadastro, é de competência da Central de Regulação Centro Sul, localizada em Barbacena, onde é de competência de o médico regulador avaliar e regular a vaga de acordo com a prioridade e grau de risco para onde estiver disponibilidade de vaga.

Cabe ressaltar que o município não é auto regulador e nem pode.

Segue o Memorando de nº 070/2021 anexo a este documento, advindo da Policlínica Municipal, que embasam a justificativa.

Atenciosamente,

Diane Assis Coura Fidelis
Diretora da Atenção Especializada
Conselheiro Lafaiete - MG

Diane Assis Coura Fidelis
Diretora da Atenção Especializada.

Ilma Srª.
Rita de Kássia Silva Melo
Secretária Municipal de Saúde
Conselheiro Lafaiete/MG

MEMORANDO Nº 070/2021/POLICLÍNICA/DAE/SMSCL

Conselheiro Lafaiete, 05 de novembro de 2021.

REF.: Resposta ao Requerimento N° 430/2021 da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete.

Senhora,

Ao tempo em que apresentamos os cumprimentos, vimos através deste responder ao Requerimento N° 430/2021 da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no qual é solicitadas informações sobre alegada demora na realização de transferência de pacientes internados na Policlínica Municipal.

Diante do solicitado, informamos que através do Memorando N° 062/2021/ POLICLÍNICA/DAE/SMSCL foi respondido o Processo Externo N° 7607/2021referente ao Ofício N° 110/2021/GBALM da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no qual foi questionado a demora de transferência pelo SUSFácil na Policlínica Municipal. Encaminhamos anexado a este documento a cópia do ferido memorando.

Informamos que a Policlínica é responsável pelo cadastro do paciente no programa SUSFácil e ao concluir o cadastro, o laudo é automaticamente encaminhado para a Central de Regulação Centro Sul, onde o médico regulador avalia as solicitações de internação/transferência afim de qualificar o laudo, verificando o preenchimento dos protocolos com informações clínicas suficientes para a avaliação do caso e a decisão quanto ao recurso assistencial necessário e o grau de priorização no atendimento. Neste momento, pode ser necessária a obtenção de maiores informações sobre o quadro clínico do paciente, cabendo ao médico regulador registrar pendências no laudo. A partir de um laudo de solicitação de internação/transferência qualificado, o médico regulador orienta e supervisiona a busca de leito pelos operadores da Central, que deve considerar os seguintes critérios: capacidade técnica de atendimento (disponibilidade de recursos); disponibilidade de vagas e Programação Pactuada Integrada – PPI Assistencial.

Os critérios mencionados acima interferem diretamente no tempo de espera do paciente que aguarda a transferência.

Após a confirmação da reserva do leito pelo estabelecimento executor, a Policlínica é informada, o paciente preparado para a transferência e a saída registrada no SUSFácil. A equipe da Central de Regulação acompanha virtualmente a transferência do paciente, verificando quando o estabelecimento de origem registra a saída do paciente e o estabelecimento de destino confirma sua chegada.

Sobre como são definidas as vagas e mais informações sobre o sistema, sugiro o contato diretamente com a Central de Regulação Centro Sul.

Atenciosamente,

Kátia Cristina Dias
Chefe de Seção de Administração
Policlínica Municipal - CL

Kátia Cristina Dias
Chefe de Seção de Administração

Marcelo Barbosa
Gerente - Policlínica Municipal
Conselheiro Lafaiete

Marcelo Barbosa
Gerente Policlínica Municipal

Recebido
Diane
05/11/2021

À Senhora
Diane Assis Coura Fidelis
Diretora da Atenção Especializada
Secretaria Municipal de Saúde
Praça Barão de Queluz- s/nº, Centro - Edifício Dr. Dimas Pena.
Conselheiro Lafaiete/MG - CEP 36400-041

MEMORANDO Nº 062/2021/POLICLÍNICA/DAE/SMSCL

Conselheiro Lafaiete, 30 de setembro de 2021.

REF.: Resposta ao Processo Externo N° 7607/2021 referente ao Ofício N° 110/2021/GBALM da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete.

Senhora,

Ao tempo em que apresento os cumprimentos, venho através deste responder ao Processo Externo N° 7607/2021 que é referente ao Ofício N° 110/2021/GBALM da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no qual é questionado a demora de transferência pelo SUSFácil na Policlínica Municipal.

Diante do solicitado, informo que o SUSFácil é um programa que tem como objetivo agilizar o atendimento dos serviços hospitalares e ambulatoriais de média e alta complexidade, além de melhorar a forma como os procedimentos de urgência e emergência do Sistema Único de Saúde (SUS) de Minas Gerais são realizados. O sistema integra e faz a gestão de outros municípios que são considerados polos regionais do Estado, divididos em macrorregiões, no intuito de dar mais organização e agilidade aos atendimentos de saúde para a população. Com isso, os hospitais que estão integrados ao SUSFácil enviam, através do sistema informatizado, as informações dos pacientes, como prontuários, diagnósticos, laudos e outras situações clínicas. A Central de Regulação Centro Sul está localizada em Barbacena e abrange 51 municípios da macrorregião da qual Conselheiro Lafaiete faz parte, e é coordenada atualmente pelo médico Bruno Polcaro e conta com uma equipe composta por apoio administrativo, médicos reguladores e operadores.

A Policlínica Municipal é responsável por cadastrar os pacientes no programa e como mencionado acima, através deste programa transmitir as informações dos pacientes, como prontuários, diagnósticos, laudos e outras situações clínicas. A regulação das vagas bem como, a admissão do paciente nos hospitais regulados pelo SUSFácil não são de

responsabilidade e nem competência da Policlínica Municipal. A transferência do paciente só pode ser efetivada a partir do momento em que o mesmo for aceito em algum hospital para o adequado tratamento.

Atenciosamente,

Kátia Cristina Dias
Chefe de Seção de Administração
Policlínica Municipal - CL

Kátia Cristina Dias
Chefe de Seção de Administração

À Senhora
Diane Assis Coura Fidelis
Diretora da Atenção Especializada
Secretaria Municipal de Saúde
Conselheiro Lafaiete - MG